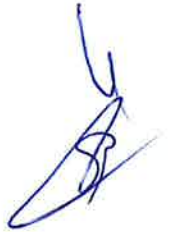


Relatório de Avaliação Intercalar
(Artigo 6º, nº 4, alínea a) do RGPC)



1. Introdução

O presente Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) é elaborado nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea a) do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. O relatório visa avaliar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPRCIC para as situações identificadas como de risco elevado ou máximo.

2. Enquadramento

O PPRCIC em vigor foi elaborado tendo em consideração as orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e as melhores práticas nacionais e internacionais de prevenção da corrupção. O relatório reflete o compromisso da S TEAM CONSULTING, UNIPessoal LDA, com a transparência, integridade e cumprimento das obrigações legais em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas.

3. Metodologia de Avaliação

A avaliação anual baseia-se:

- Na análise do grau de implementação das medidas previstas no PPRCIC;
- Na monitorização dos indicadores de risco;
- Na recolha de contributos das diversas áreas da organização;
- Na identificação de dificuldades e necessidades de melhoria.

4. Identificação e Análise dos Riscos

- Áreas de Atividade com Risco Identificado e Graduação de Riscos

Tendo em conta a atividade da S TEAM CONSULTING, UNIPessoal LDA expostas a maior risco de corrupção e infrações conexas são:

- Apresentação de propostas, negociação e celebração de contratos com clientes públicos e privados;
- Execução dos contratos celebrados com clientes;
- Realização de compras e seleção de fornecedores;
- Gestão de recursos financeiros e patrimoniais;
- Recrutamento.

Os riscos foram identificados e classificados, de acordo com os seguintes critérios:

Probabilidade de ocorrência:

Elevada (provável) - Com forte possibilidade de ocorrência, o risco decorre de processos frequentes e correntes da organização.

Média (possível) - Com possibilidade de ocorrência, mas de modo esporádico.

Baixa (remota) - Sem possibilidade de ocorrência ou ocorrência em circunstâncias excecionais.

Impacto Previsível / Gravidade da consequência:

Elevada - Prejudica de forma grave a atividade e os interesses da empresa, económicos ou institucionais;

Média - Prejudica de forma moderada a atividade e os interesses da empresa, económicos ou institucionais.

Baixa - Impacto baixo sobre a atividade e os interesses da empresa, económicos ou institucionais.

Tendo em conta os critérios supra referidos adotou-se a seguinte escala de riscos e prioridade de intervenção:

Nível de risco = Nível de probabilidade x Nível de Impacto



Impacto / Probabilidade	3	2	1
3	9	6	3
2	6	4	2
1	3	2	1

Nível de risco		Aceitabilidade do risco	Prioridade de intervenção
A	[6;9]	Inaceitável	Intervenção imediata (Até 1 mês)
B	[3;4]	Tolerável	Intervenção atempada (Até 6 meses)
C	[1;2]	Aceitável	Sem necessidade de intervenção

Tendo em conta os pressupostos referidos, foram graduados os riscos (probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação) e indicadas as medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos.

5. Situações de Risco Elevado ou Máximo

Foi identificada no PPRCIC uma área de risco elevado/máximo, a de "Realização de compras e seleção de fornecedores – Procedimentos não realizados pelo departamento de compras da Sogenave".

No PPRCIC foram as seguintes as principais medidas preventivas e corretivas identificadas para a referida situação de risco elevado / máximo:

- Formação aos comerciais;
- Auditorias internas regulares;

- 
- Crescente implementação de processo de centralização da seleção de fornecedores e de realização de compras no departamento de compras da Sogenave
 - Acompanhamento e supervisão dos processos de seleção de fornecedores por parte dos superiores hierárquicos;
 - Definição de processo específico para aquisição de ofertas, com consulta de pelo menos dois fornecedores e necessidade de validação pela Administração de situações que saiam fora de parâmetros pré-definidos
 - Exigência da assinatura dos contratos por parte de dois Administradores ou um Administrador e um Procurador.

6. Avaliação intercalar do grau de implementação das Medidas Preventivas e Corretivas

O grau de execução / implementação atual das medidas preventivas e corretivas foi apurado de acordo com a seguinte classificação:

- Implementada: a medida foi executada
- Em curso: estão a ser desenvolvidas ações conducentes à execução da medida
- Não implementada: a medida ainda não foi executada

Medidas preventivas / corretivas	Grau de implementação
Formação	Implementada Foi celebrado contrato de acesso a plataforma de formação "on line" certificada que assegura o acesso permanente de todos os colaboradores a formação nas matérias anticorrupção
Centralização da seleção de fornecedores e de realização de compras na Sogenave. Criação de processos transparentes e auditáveis	Em curso A fase I do processo de centralização de compras (registo centralizado de fornecedores) evoluiu e encontra-se completamente definido.



	Iniciou-se a fase de implementação técnica da solução, que se prevê seja concluída no primeiro semestre de 2026. A equipe de compras foi reforçada com um profissional, que iniciará funções em final de 2025
Acompanhamento e supervisão dos processos negociais por parte dos superiores hierárquicos	Implementada
Exigência da assinatura dos contratos (com clientes e fornecedores) por parte dos representantes legais	Implementada
Auditorias internas	Implementada* *O Departamento de Auditoria interno está implementado e assegura a continuidade na realização de auditorias com vista à deteção de irregularidades nestas matérias. Prevê-se o reforço da equipe de auditoria interna, a partir do início de 2026, com um profissional especializado.
Adoção de política de registos (designadamente, de ofertas)	Em curso Foi aprovada a política de ofertas, transversal a todo o grupo, cuja sumula será inserida no Código de Ética e Conduta. Foi também definido e aprovado o processo de compras para ofertas, de molde a assegurar a sua transparência e rastreabilidade.

7. Plano de Ação para o Próximo Período

Tendo em conta as medidas preventivas e corretivas identificadas para as situações de risco elevado e o atual estado de implementação, o plano de ação para o próximo período de 12 meses é o seguinte:



Medidas preventivas / corretivas	Grau de implementação
Formação	Reforço das ações de formação com realização de webinar de frequência obrigatória para toda a estrutura
Crescente centralização da seleção de fornecedores e de realização de compras na Sogenave. Criação de processos transparentes e auditáveis	Conclusão da fase de implementação técnica da solução, de modo a assegurar completo funcionamento no início do segundo semestre de 2026
Acompanhamento e supervisão dos processos negociais por parte dos superiores hierárquicos	Continuação da execução nos termos implementados e sua monitorização
Exigência da assinatura dos contratos (com clientes e fornecedores) por parte dos representantes legais	Continuação da execução nos termos implementados e sua monitorização
Auditorias internas	Continuação da execução nos termos implementados e sua monitorização Reforço da equipe de auditoria interna a partir do início de 2026.
Adoção de política de registos (designadamente, de ofertas)	Inserção da política de ofertas no Código de Ética e Conduta até ao final de 2025

8. Conclusão

Tendo em consideração o supra exposto quanto às medidas já implementadas e em fase de implementação, verificando-se inexistência de medidas por implementar, considera-se como satisfatório o estado de implementação das medidas previstas

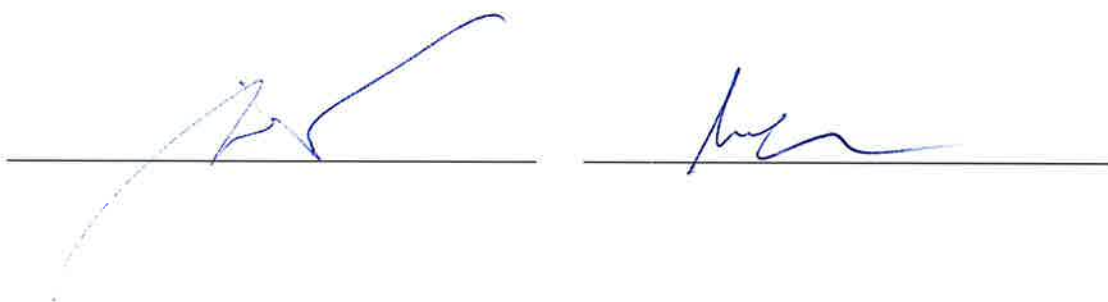
para a situação de risco elevado / máximo na S TEAM CONSULTING, UNIPessoal LDA.

Continuaremos a assegurar, através do nosso sistema de auditorias internas, a manutenção destas medidas.

A S TEAM CONSULTING, UNIPessoal LDA. continua a afirmar os seus compromissos exarados no PPRCIC e de forma mais genérica no Código de Ética e Conduta da Trivalor e a sua postura zero face a comportamentos que violem os princípios e normas nele inseridos e a práticas de corrupção e infrações conexas em particular.

Outubro de 2025

Os Gerentes

Two handwritten signatures in blue ink are positioned over two horizontal lines. The signature on the left is more stylized and larger, while the signature on the right is more compact and cursive.